



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 005/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº130/2011, datada de 01.03.11, que concedia ao servidor **LAURO PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, divorciado, Portador do RG nº4.157.304-0 e CPF nº 578.248.609-06, ocupante do cargo efetivo de **PROGRAMADOR** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 238/1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração, gratificação de função de 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3510  
De 04/01/13  
Resp. flora

FRB/RH